ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 631, DE 25 DE JUNHO DE 1.974.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 6.000,00 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.381, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros.

Artigo 2º - É reduzida a mesma importância de CR$ 6.000,00 - (seis mil cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.1.1 - 4.6 - 028 - Salários de contratados .....CR$ 6.000,00

Artigo 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, servirá de recurso a redução contida no artigo 2º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de junho de 1.974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 25 de junho de 1.974.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda